



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 - Centro - CEP 36.976-000  
Alto Jequitibá - MG

CNPJ 18.392.506/0001-59 - Telefones: (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120  
E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br

## PORTARIA Nº: 017/2024, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

*“Dispõe sobre designação de servidores públicos municipais para desempenho de funções essenciais à execução da Lei nº. 14.133/2021, denominada “Lei de Licitações e Contratos Administrativos”.*

O Prefeito Municipal de Alto Jequitibá, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, especialmente o disposto no art. 107, VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO**, notadamente, o art. 7º da Lei nº. 14.133/2021, denominada “Lei de Licitações e Contratos Administrativos”;

**CONSIDERANDO**, o § 3º do art. 8º da Lei nº. 14.133/2021, denominada “Lei de Licitações e Contratos”;

**CONSIDERANDO**, o § 5º do art. 8º da Lei nº. 14.133/2021;

**CONSIDERANDO**, o Decreto Municipal nº 2.508/2023;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Este Decreto designa servidores públicos municipais para desempenho de funções essenciais à execução da Lei nº. 14.133/2021, denominada “Lei de Licitações e Contratos Administrativos”, no âmbito do Município de Alto Jequitibá, ficando assim composto:

**I – Agente de contratação:** NILCILÉIA CESAR.

**II – Pregoeiro(a):** SIMONE NUNES FARIA

**III – Membro da equipe de apoio:**

- a) MILENA BIAJOLI ELLER;
- b) JULIANA GOMES FARIA;
- c) MARCELO ROSA NAZARETH CAETANO.

### **PUBLICAÇÃO**

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG conforme Lei Municipal Nº 881/07 de 07/05/2007.

De

21/08/24 21/09/24



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 - Centro - CEP 36.976-000  
Alto Jequitibá - MG

CNPJ 18.392.506/0001-59 - Telefones: (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120  
E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br

**Parágrafo Único** - As regras relativas à atuação do agente de contratação e da equipe de apoio estão estabelecidas no Decreto Municipal nº 2.508/2023 que Dispõe sobre as regras relativas à atuação do(a) agente de contratação, o(a) pregoeiro, o(a) leiloeiro e da equipe de apoio, ao funcionamento da comissão de contratação, banca de julgamento e comissão de processo administrativo de responsabilização e à atuação de fiscal(is), do(a) servidor(a) público(a) municipal ou comissão de recebimento definitivo do objeto do contrato administrativo e gestor(e)(a)(s) de contratos administrativos de que trata a Lei nº. 14.133/2021, denominada “Lei de Licitações e Contratos Administrativos”.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Jequitibá, Estado de Minas Gerais, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro. (21-08-2024)**

*DANIEL GUIMARÃES SATHLER*  
**PREFEITO**

## **PUBLICAÇÃO**

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG conforme Lei Municipal Nº 881/07 de 07/05/2007.

De 21/08/24 a 21/09/24

*[Assinatura]*  
Setor-Responsável